



24 / 08 / 15

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 075/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado Sob nº 1033

Em 24 / 08 / 2015

ENCARREGADO

**“DENOMINA DE BAIRRO RECANTO  
DAS SIRIEMAS, NO DISTRITO DE  
ARAGUAIA”.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

**Aprova:**

**Art. 1º** - Por esta Lei, fica denominado de “BAIRRO RECANTO DAS SIRIEMAS”, tendo início na Rodovia Jácomo Ronchi, em frente à residência do Senhor Tarcísio Antônio Borgo e término no final da referida rodovia, compreendendo as Ruas Reggiani, Lucinéia Guimarães, Vereador e Presidente da Câmara José Borgo, bem como, a Ladeira Duzolina Gava Borgo.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2015.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador